



APROVADO
NA REUNIÃO

25 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1184/2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Educação, Dr. Rubenildo Ferreira de Moura (email: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), para que viabilizem a criação de mais escolas de Tempo Integral em regime de colaboração com a União por meio do Programa Mais Educação, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal afirma, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Educação é direito público subjetivo, e isso quer dizer que o acesso ao ensino fundamental é obrigatório e gratuito; o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público (federal, estadual, municipal), ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. Assim sendo, é de extrema importância que o município ofereça aos seus alunos uma educação de qualidade.

O Programa Mais Educação foi criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto Federal 7.083/10, trata-se de uma estratégia do Ministério





da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino, ampliando a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

O Programa Mais Educação é coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Sua operacionalização é feita por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A construção de uma agenda de Educação Integral possui o objetivo de proporcionar aos alunos diferentes experiências pedagógicas, a partir da ampliação da jornada escolar, da implementação de políticas públicas, da disponibilização de equipamentos públicos e da participação de atores sociais que contribuam para a diversidade e riqueza de vivências que tornam a Educação Integral uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo.

Dessa forma, a educação integral é uma política pública em construção no nosso país e um grande desafio para gestores educacionais, professores e comunidades, pois ao mesmo tempo, ela amplia o direito à educação básica e colabora para reinventar a escola. Podemos apontar a educação de tempo integral como uma alternativa para o combate a violência, pois temos, através dela, jovens e crianças cada vez mais envolvidos e engajados nas atividades escolares e, conseqüentemente mais distantes das drogas e do mundo do crime. Em nossa cidade especificamente, onde os índices de violência vem aumentando a cada dia investir mais em educação é uma medida importante e urgente.

AA



Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Requerimento, que é de relevante interesse público e social.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2017.


Fagner Fernandes
Vereador - PTdoB

Email: fagner@fagnerfernandes.com